

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 8623
Classificação 050303
Data 04.12.07



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

*Paula Gomes e distribuído*  
*Jacinto P. de ...*  
7/12/04

Voto M<sup>o</sup> 225/IX

De repúdio pela não aprovação de uma lei de combate à discriminação com base na deficiência

Em 2002 a Associação Portuguesa de Deficientes lançou a todos os Grupos Parlamentares o desafio da aprovação pela Assembleia da República de uma lei anti-discriminatória em matéria de deficiência.

Respondendo a esse repto, vários Grupos Parlamentares apresentaram iniciativas legislativas: os Projectos de Lei 48/IX (PS), 160/IX (PEV), 162/IX (BE), 166/IX (PCP) e 167/IX (CDS-PP).

Todas as iniciativas, embora com diferenças, incluíam diversas normas de prevenção e combate à discriminação com base na deficiência, a tipificação de algumas práticas discriminatórias e o estabelecimento de sanções em relação às mesmas.

Todas as iniciativas foram discutidas conjuntamente na generalidade em 28-11-2002, baixando sem votação à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias, voltando a Plenário em 16-01-2003, data em que foram aprovadas na generalidade por unanimidade.

Tendo em conta esta votação e a existência de projectos de várias bancadas, gerou-se uma legítima expectativa entre os cidadãos com deficiência e as respectivas organizações, de que em breve o nosso ordenamento jurídico estaria dotado, à semelhança do que acontece noutros países, com uma lei de combate à discriminação.

Desde essa data, por oposição da maioria parlamentar, e apesar das insistências de diversos Grupos Parlamentares quer na Comissão competente, quer na Conferência de Representantes dos Grupos Parlamentares, nunca se desenvolveu qualquer discussão e votação na especialidade, não tendo por isso sido aprovado em definitivo qualquer projecto.

04.12.07  
à Daphne  
*[Signature]*

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Considerando o anunciado fim da IX Legislatura e a consequente caducidade das referidas iniciativas legislativas a Assembleia da República manifesta a sua insatisfação pelo facto de nenhuma das iniciativas legislativas conducentes à aprovação de uma lei de combate à discriminação com base na deficiência ter sido aprovada em votação final global.

Assembleia da República, 7 de Dezembro de 2004

Os Deputados,

*Bernardino Gomes*  
*↑*  
*Luís Rebelo*